

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2109**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, por meio da Comissão do Concurso Público, considerando as informações encaminhadas pela **Fundação VUNESP – Fundação para o Vestibular Júlio de Mesquita Filho**, **TORNA PÚBLICA:**

**1 - A CONVOCAÇÃO para a realização da ENTREVISTA DEVOLUTIVA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, de acordo com o estabelecido no Edital de Abertura de inscrições - Capítulo 9 – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, em data, horário e local conforme dispostos neste edital:**

**010 1 EMEF PROF.ª MARIA APARECIDA DE CARVALHO**

**Endereço:** AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, N.º 1155, TINGA, CARAGUATATUBA - SP

Nome	Documento	inscrição	Opção	Data	Horario	Prédio	Sala
DAVID SANTOS PEREIRA	63473720-X	7437724-8	002	21/02/2021	12:00	0101	001
FELIPE MENDONCA MARTINS	39364194-6	7438386-8	002	21/02/2021	12:00	0101	001
FELLIPE APARECIDO FERREIRA	48400265X	7374438-7	002	21/02/2021	12:00	0101	001
IDANIELA KELI DOS SANTOS	44410943-2	7368853-3	001	21/02/2021	13:00	0101	001
IVANILDO CIRINO LEITE	MG-13885935	7427499-6	002	21/02/2021	13:00	0101	001
JOAO PAULO DOS SANTOS	35720348-3	7470994-1	002	21/02/2021	13:00	0101	001
RENATO PEREIRA BARBOSA	30019290-3	7380459-2	002	21/02/2021	14:00	0101	001
SIMONE MOREIRA DA SILVA	18255248-2	7465055-6	001	21/02/2021	14:00	0101	001
WELLINGTON MULLER	33006255-4	7374717-3	002	21/02/2021	14:00	0101	001

**Atenção:**

- 1.1. Para o cumprimento do procedimento denominado entrevista devolutiva, o candidato deverá comparecer no local determinado, com antecedência de, pelo menos 30 minutos do horário e munido do original de um dos documentos listados alínea “b” do item 5.3, do Capítulo 5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS. Do Edital de Abertura de Inscrição. A realização do procedimento entrevista devolutiva não altera o status do resultado da avaliação psicológica.
- 1.2. No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, para o conhecimento das razões da “inaptidão”, o candidato que desejar poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo, necessariamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia, portanto o registro original válido do Conselho Regional de Psicologia. O candidato receberá uma cópia de seu laudo psicológico contendo o resultado da avaliação psicológica e serão disponibilizadas, também, explicações sobre o processo. As informações técnicas somente serão abordadas com o psicólogo.
- 1.3. No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, para o conhecimento das razões da “inaptidão”, o candidato que comparecer desacompanhado de um profissional psicólogo, receberá uma cópia de seu laudo psicológico contendo o resultado da avaliação psicológica e serão disponibilizadas, também, explicações sobre o processo.
- 1.4. Para todos os candidatos considerados “inaptos”, solicitantes ou não da entrevista devolutiva, após o período de atendimento (21 de fevereiro de 2021), caso seja de interesse dos candidatos, poderão interpor **recurso do resultado da avaliação psicológica nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2021**, nos termos do Capítulo 15. DOS RECURSOS PARA 1ª FASE, DAS ETAPAS 1, 2 E 3 do Edital de Abertura de Inscrição.

As demais informações os candidatos deverão observar total e atentamente, no Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Caraguatatuba, 12 de fevereiro de 2021.  
**COMISSÃO DO CONCURSO**  
**Nomeada pela Portaria 494, de 26 de julho de 2019**